



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/ 23, DE 16 DE
MARÇO DE 2023.**

A Comissão Orçamento e Finanças, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mâncio Lima o qual “concede revisão geral anual aos vereadores, observado o disposto no artigo 29, inciso VI e VII, 29.A, caput e § 1º e art. 37º X da Constituição Federal e aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providencias”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 23 de março de 2023.

José de Souza Meneses – Presidente.

Jean de Almeida Figueiredo - Relator.

Reziane Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Membro.